



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 170 | 13 de Setembro de 2023

SECOM



RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO 2023

É rápido e necessário!

Procure a Secretaria de Fazenda
e atualize seu cadastro imobiliário!



Secretaria de Fazenda
Travessa Assumpção, 69
(prédio da Prefeitura)

MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE DA PREFEITURA OU
PELO E-MAIL: DRI@BARRADOPIRAI.RJ.GOV.BR

Secretaria de
Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Veredores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Ambiente.....	06
Fundo de Previdência Municipal.....	07
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	08
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	09



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 3765 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica atribuída à denominação MÁRIO ESTEVES, o trecho compreendido à RUA RAUL VEIGA – DISTRITO DE VARGEM ALEGRE, até a entrada da THYSSENKRUPP, no município de Barra do Piraí e dá outras providências.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE SETEMBRO DE 2023

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 154/2023
Autor: Rafael Couto

PORTARIA Nº 781/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CAMILA VELOZO FRANCISCO, para o cargo em comissão de GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO, ATIVOS E PATRIMÔNIO-ASSESSORIA EXECUTIVA, Nível PF-CC3, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 152/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/09/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 056/2023

O Município de Barra do Piraí, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA AVANÇADA DE ANTIVIRUS, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços entre os dias 14/09/2023 ao dia 18/09/2023, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123-080, no horário de 10:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@barradopirai.rj.gov.br até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/> no campo "Aviso de Dispensa".

Barra do Piraí, 13 de setembro de 2023.

Alex de Castro Ribeiro



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 23 / 2023

O Município de Barra do Piraí, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, a AQUISIÇÃO DE ARMADILHAS E ACESSÓRIOS DE CAPTURA E TRANSPORTE DE ANIMAIS, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços entre os dias 13/09/2023 ao dia 18/09/2023, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123-080, no horário de 10:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: sabrinacompras516@gmail.com até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/> no campo "Aviso de Dispensa".

Barra do Piraí, 13 de setembro de 2023.

Sabrina Barbosa Santos

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2023**

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data do PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de Preços, Nº 019/2023, Processo Administrativo nº 6489/2023, objetivando a PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Administração, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 26/09/2023 às 14 horas, na sala de reuniões, na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 45/2023
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa TZA Serviços de Transporte e Zeladoria Ambiental LTDA.
OBJETO:	contratação de empresa especializada em limpeza de cisternas e caixas d'água, para atender as necessidades das unidades de ensino da REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO PIRAÍ -RJ.
VALOR	R\$ 37.000,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	20989/2023
VIGÊNCIA:	12/09/2023 à 12/09/2024.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 suas alterações, Decreto Municipal nº 015/2022, pela Lei Complementar nº 123/2006.
DATA DA ASSINATURA:	12 de setembro de 2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2023.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e a Empresa Associação Carioca de Prestadores de Serviços Artísticos e Culturais.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2023 por 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	25988/2022.
VIGÊNCIA:	06/08/2023 à 04/11/2023
FUNDAMENTO:	Artigo 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	04 de agosto de 2023.



AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
CMILA	125/2023	CALIFÓRNIA DIESEL AUTOPEÇAS LTDA	36.443.334/0001-87	Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (COD. 45.30-7-03) e os demais códigos do CNPJ (COD. 45.30-7-05) e (COD. 47.32-6-00).	6.981/2023	22°28'37"S 44°02'48"W	
CMILA	116/2023	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LA VISTA	10.671.794/0001-79	Instalação e geração de energia solar fotovoltaica, com capacidade instalada de 0,2156 MW	11.167/2023	22°27'40.97"S 43°59'17.03"W	
CMILA	119/2023	JIND DISTRIBUIDORA DO BRASIL EIRELI	41.982.291/0001-48	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (COD. 46.39-7-01) e os demais códigos do CNPJ (COD. 46.37-1-04), (COD. 46.79-6-99), (COD. 47.21-1-03), (COD. 47.21-1-04) e (COD. 47.29-6-99).	11.409/2023	22°28'32"S 44°03'05"W	
CMILA	102/2023	PMCSILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	28.791.854/0001-52	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (COD. 46.11-7-00) e os demais códigos do CNPJ (COD. 46.19-2-00), (COD. 46.23-1-09) e (COD. 46.92-3-00).	10.345/2023	22°28'3.68"S 43°49'39.26"W	
CMILA	113/2023	CONSÓRCIO SOLAR VSS7	47.419.845/0001-80	Instalação e geração de energia solar fotovoltaica, com capacidade instalada de 3.32MW	28.940/2022	45°52'42.87"S 22°27'54.87"W	
CMILA	118/2023	DANATI DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	30.230.984/0003-20	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (COD. 45.30-7-03) e os demais códigos do CNPJ (COD.45.11-1-02), (COD. 45.20-0-07). (COD. 45.30-7-01) e (COD. 47.53-9-00).	9.674/2023	22°28'35"S 44°02'53"W	
CMILA	121/2023	GRAFICA DAHLIA LTDA	49.834.477/0001-61	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (COD. 18.22-9-99) e os demais códigos do CNPJ (COD. 17.41-9-02), (COD. 18.11-3-02) e (COD. 18.13-0-01).	12.408/2023	22°31'2.03"S 43°48'16.39"W	
LI	1003/2023	WILLIAN IGNÁCIO DIAS	051.794.777-35	Obras de terraplenagem – corte 156,48m ³ / aterro 155,32m ³ , para construções novas(COD 26.02.03)	6.323/2023	22°22'58.00"S 43°52'9.22"W	
CMILA	126/2023	H.M.F. CARIELO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	37.891.690/0001-26	Restaurantes e similares (COD 56.11-2-01) e os seguintes códigos do CNPJ (COD 47.12-1-00), (COD 47.23-7-00), (COD 56.11-2-03), (COD 56.11-2-04), (COD 56.12-1-00), (COD 56.20-1-01), (COD 56.20-1-04) e (COD 82.30-0-01)	12.822/2023	22°28'15.90"S 43°49'36.78"W	
CMILA	112/2023	EDILENE DE SOUZA GALDINO	22.972.968/0001-12	Comercio varejista de bebidas (COD. 47.23-7-00) e os demais códigos do CNPJ (COD. 47.21-1-03), (COD. 47.72-5-00) e (COD. 47.89-0-05).	1.927/2023	22°27'22.71"S 43°47'47.79"W	
CMILA	1004/2023	AXIS SOLAR IX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	43.880.268/0001-78	Obras de terraplenagem – corte 17.626m ³ / aterro 17.626m ³ , para implantação de Usina de Energia Solar Fotovoltaica, com capacidade instalada de 1.281KW	15.798/2021	22°25'04"S 43°49'27"W	25/08/2025
CMILA	106/2023	1206 TINTAS COMÉRCIO DE TINTAS DE BARRA DO PIRAÍ LTDA	45.385.058/0001-39	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (COD 47.41-5-00) e o seguinte código do CNPJ (COD 47.44-0-99)	11.932/2023	22°28'17.75"S 43°49'25.28"W	
CMILA	122/2023	HORTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PLANTAS E FLORES LTDA	50.840.440/0001-25	Comércio varejista de plantas e flores naturais (COD 47.89-0-02) e os seguintes códigos do CNPJ (COD 47.89-0-04), (COD 81.30-3-00) e (COD 96.09-2-08)	11.184/2023	22°26'58.24"S 43°47'47.38"W	



AVERBAÇÃO DE LICENÇA 475/2023

A Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017, Decreto Estadual 46.890/2019, promovendo as seguintes alterações na Certidão Municipal de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental 104/2022, emitida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo Municipal no 21.611/2022.

Na linha 8, da Página 1 de 1 aonde se lê:

Endereço: R 6 Bairro Fatima, nº 107, California da Barra, Barra do Piraí/RJ.

Leia-se:

Endereço: R Alvaro Goncalves, nº 64, California da Barra, Barra do Piraí/RJ.

Na linha 10, da página 1 de aonde se lê:

Realizar a atividade: Comércio varejista de artigos de papelaria (COD. 47.61-0-03) e os demais código do CNPJ (COD. 17.32-1-00), (COD. 17.32-0-00), (COD. 47.13-0-02), (COD. 17.51-2-01), (COD. 47.55-5-01), (COD. 47.55-5-02), (COD. 47.89-0-01), (COD. 47.89-0-99) e (COD. 82.19-9-01).

Leia-se:

Realizar a atividade: Comércio varejista de artigos de papelaria (COD. 47.61-0-03) e os demais código do CNPJ (COD. 17.31-1-00), (COD. 17.32-0-00), (COD. 47.13-0-02), (COD. 47.51-2-01), (COD. 47.55-5-01), (COD. 47.55-5-02), (COD. 47.89-0-01), (COD. 47.89-0-99) e (COD. 82.19-9-01).

Condições de Validade:

1. Esta Averbação tem sua validade vinculada a Certidão Municipal de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental 104/2022, desde que respeitadas as condições nela estabelecidas.
2. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 22 de agosto de 2023

RENATO CAMERANO BARBOSA DA COSTA
Diretor Deptº Licenciamento e Gestão Ambiental

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 158 de 24 de agosto de 2023, na Certidão de Averbação nº 025/2023 do servidor EDMEIA DOS SANTOS MARTINS do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Onde se lê:

24/05/1982 a 01/12/1983, 01/04/1992 a 30/04/1997, 01/08/2018 a 31/12/2018, 01/11/2019 a 30/11/2020, 01/01/2021 a 31/07/2023

Leia-se:

24/05/1982 a 01/12/1983, 01/04/1992 a 30/04/1997

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 13 de setembro de 2023.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matricula nº 1524

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 034/2023

Certifico que a servidora MARIA VIRGINIA MENEZES JUNQUEIRA teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula nº 3399 o período compreendido entre: 15/05/1974 a 05/02/1976, 10/09/1976 a 10/09/1976, 01/09/1987 a 26/03/2000 correspondente a 5218 (cinco mil e duzentos e dezoito dias), atestado pela CTC – INSS nº 21001060.1.01133/23-8 correspondente a 14 anos 3 meses e 18 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 13 de setembro de 2023.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matricula nº 1524

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO Nº 158/2023 PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2023, homologado através do Decreto nº 131 de 31 de março de 2023 (publicado no Boletim Municipal nº 061 de 03 de abril de 2023), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo 7894/2023. Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 05 dias a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
GABRIEL MAIA CAMARGO	6257	VIGIA

CONVOCAÇÃO Nº 159/2023 PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2023, homologado através do Decreto nº 131 de 31 de março de 2023 (publicado no Boletim Municipal nº 061 de 03 de abril de 2023), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo 6708/2023.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 05 dias a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
JANETE ZACARIAS DE SOUZA	5000	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANGÉLICA PEREIRA DE OLIVEIRA	12318	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Cadastro

Conhecer
para incluir **Único**

O CADASTRO ÚNICO
NÃO SERVE APENAS PARA
O BOLSA FAMÍLIA,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - DPPU



EDITAL N.º 020/2023

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, **Wlader Dantas Pereira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que **foi lavrado o Auto de Infração n.º 027/2023**, em **08/08/2023**, em nome de **PAULO HENRIQUE PETRIZ MONTEIRO**, protocolado através do processo nº **13557/2023** de **14/08/2023**, por **descumprimento de intimação, situada na Rua lago Valério 233 Oficinas Velhas**, nesta cidade, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 12 de Setembro de 2023.


Wlader Dantas Pereira
Sec.Mun.Obras Públicas
CREA-RJ 2020100923

Rua Luís Alves Pereira, 70 - Química- (24) 2443-2422
<http://www.barradopirai.rj.gov.br> - semop.bp@gmail.com - dppu.bp@gmail.com -
secobras@barradopirai.rj.gov.br

